



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 2.458 DE 25 DE MAIO DE 2016.

**Declara de Utilidade Pública, a área que
especifica e adota outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de construção de um espaço de armazenamento que favorecerá a geração de renda em diversos setores, refletindo no crescimento econômico do Município de Arapiraca:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, os imóveis (terrenos), localizados na Rodovia AL 115, Zona Rural de Arapiraca – AL, com área total de 774.395,83m² ou 77.43há, dos proprietários: José Otacílio Pereira com o CPF 005.526.074-87, Aparecido Tenório de Holanda com o CPF 383.413.794-49 e Sinésio Antônio Rodrigues, com o CPF 026.328.104-34, ambos residentes no Município de Arapiraca AL.

§1º Os imóveis mencionados no caput, possuem as seguintes características e dimensões:

I – imóvel de propriedade do Senhor José Otacílio Pereira, inscrito no CPF nº 005.526.074-87:

Frente: Do vértice V1 de coordenada UTM E= 752615.977m, N= 8916977.150m, segue até o vértice V2, de coordenada UTM E= 752960.811m e N= 8917264.291m, no azimute de 50°12'58", na extensão de 448,73 m, confrontando-se com a Rodovia AL 115;

Fundos: Do vértice V7, de coordenada UTM E= 753410.059m, N= 8916983.348, segue até o vértice V8, de coordenada UTM E= 753145.909m e N= 8916763.591m, no azimute de 230°14'30", na extensão de 343,61 m, confrontando-se com o Senhor José Otacílio Pereira;

Lado Direito: Do vértice V2, de coordenada UTM E= 752960.811 m e N= 8917264.291m, segue até o vértice V7, de coordenada UTM E= 753410.059m, N= 8916983.348 m, no azimute de 122d1'13", na extensão de 529,86 m, confrontando-se com o a Gleba 02 de propriedade do Senhor Aparecido Tenório de Holanda;

Lado Esquerdo: Do vértice V1, de coordenada UTM E= 752615.977m, N= 8916977.150m, segue até o vértice V8, de coordenada UTM E= 752943.002m e N= 8916783.730m, no azimute de 120°36'08" , na extensão de 379,943 m, confrontando-se com a Estrada Vicinal, segue até o vértice V8, de coordenada UTM E= 753145.909m e N= 8916763.591m, no azimute de 95°40'05", na extensão de 203,904 m, confrontando-se com A Estrada Vicinal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Área total: 215.702,50m² (duzentos e quinze setecentos e dois e cinquenta metros quadrados) ou 21.5702há (vinte e um cinco mil setecentos e dois hectares).

II – imóvel de propriedade do Senhor Aparecido Tenório de Holanda inscrito no CPF nº 383.413.794-49:

Frente: Do vértice V2 de coordenada UTM E= 752960.811m, N= 8917264.291m, segue até o vértice V3, de coordenada UTM E= 753235.117m e N= 8917492.705 m, no azimute de 50°12'58", na extensão de 356,95 m, confrontando-se com a Rodovia AL 115;

Fundos: Do vértice V6, de coordenada UTM E= 753686.836m, N= 8917213.610, segue até o vértice V7, de coordenada UTM E= 753410.059m e N= 8916983.348m, no azimute de 230°14'30", na extensão de 360,04 m, confrontando-se com o Senhor Aparecido Tenório de Holanda;

Lado Direito: Do vértice V3, de coordenada UTM E= 753235.117 m e N= 8917492.705m, segue até o vértice V6, de coordenada UTM E= 753686.836m, N= 8917213.610 m, no azimute de 121°42'35", na extensão de 530,98 m, confrontando-se com o a Gleba 03 de propriedade do Senhor Sinésio Antônio Rodrigues;

Lado Esquerdo: Do vértice V2, de coordenada UTM E= 752960.811m, N= 8917264.291m, segue até o vértice V7, de coordenada UTM E= 753410.059m e N= 8916983.348m, no azimute de 122°1'13" , na extensão de 529,86 m, confrontando-se com confrontando-se com o a Gleba 01 de propriedade do Senhor José Otacílio Pereira.

Área total: 180.469,66m² (cento e oitenta quatrocentos e sessenta e nove e sessenta e seis metros quadrados) ou 18.0469há (dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove hectares).

III – imóvel de propriedade do Senhor Sinésio Antônio Rodrigues, inscrito no CPF nº 026.328.104-34:

Frente: Do vértice V3 de coordenada UTM E= 752175.885m, N= 8918916.709 m, segue até o vértice V4, de coordenada UTM E= 752775.899m e N= 8919416.337m, no azimute de 50°12'58", na extensão de 780,80 m, confrontando-se com a Rodovia AL 115;

Fundos: Do vértice V5, de coordenada UTM E= 753181.956m, N= 8919098.801, segue até o vértice V6, de coordenada UTM E= 752627.604m e N= 8918637.614m, no azimute de 230°14'30", na extensão de 721,11 m, confrontando-se com o Senhor Sinésio Antônio Rodrigues;

Lado Direito: Do vértice V4, de coordenada UTM E= 752775.899 m e N= 8919416.337 m, segue até o vértice V5, de coordenada UTM E= 753181.956 m, N= 8919098.801 m, no azimute de 128°1'31", na extensão de 515,472 m, confrontando-se com o Senhor Sinésio Antônio Rodrigues;

Lado Esquerdo: Do vértice V3, de coordenada UTM E= 752175.885 m, N= 8918916.709 m, segue até o vértice V6, de coordenada UTM E= 752627.604 m e N= 8918637.614 m, no azimute de 121°42'35", na extensão de 530,98 m, confrontando-se com confrontando-se com o a Gleba 02 de propriedade do Senhor Aparecido Tenório de Holanda.

Área Total: 378.223,66m² (trezentos e setenta e oito duzentos e vinte e três e sessenta e seis metros ou 37.8223 há.

§2º As referidas glebas estão Georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangular Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referente ao

A



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice V1 de coordenada Este (x) 752615.977m e Norte (Y) 8916977.150m.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 25 de maio de 2016.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA,
Prefeita

Fernando José Alcântara Duca,
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos.

O presente Decreto foi publicado e registrado no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, nos termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2016.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Responsável Diretoria Administrativa.